



**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 16/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 18387/2026**

Torna-se público que o Município de Figueirão, Estado de Mato Grosso do Sul, por meio do setor de licitação, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento **menor preço por item**, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 772/2023 e demais legislação aplicável.

Data da sessão: 11/05/2026

Local: Prefeitura Municipal de Figueirão – MS

Avenida Moisés de Araújo Galvão, nº 591, Centro.

CEP: 79.428-000 Figueirão – MS

Horário: 09h00 horário de Brasília (08h00 horário de Mato Grosso do Sul).

Agente da Contratação Direta: Jaqueline da Silva Custódio

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto da presente dispensa é a aquisição de materiais de expediente para atender às demandas da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Meio Ambiente de Figueirão/MS, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.2. A contratação será conforme tabela constante abaixo.

Item	Produto/Serviço	Unidade	Qtde	Média (R\$)	Valor Total (R\$)
001	ALFINETE DE MAPA, MATERIAL: METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO, MATERIAL DA CABEÇA: PLÁSTICO REDONDO OU TIPO TAÇA, COR: VARIADA, COMPRIMENTO: 10 MM. APLICAÇÃO: FIXAÇÃO EM MAPAS, MURAI E PAINÉIS DE CORTIÇA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA FINA RESISTENTE, GALVANIZAÇÃO UNIFORME QUE ASSEGURA MAIOR DURABILIDADE, CABEÇA PLÁSTICA COLORIDA NO FORMATO REDONDO OU TAÇA, ISENTO DE REBARBAS OU PARTES CORTANTES QUE COMPROMETAM A SEGURANÇA. MARCAS DE REFERÊNCIA: ACRIMET, LEO ARTE, GENÉRICO MAP PIN	CX	3	5,47	16,41
002	GRAMPO PARA GRAMPEADOR. MATERIAL: METAL. TAMANHO: 11,5 x 0,7 x 14 MM (EQUIVALENTE A	CX	1	24,54	24,54



	106/14). USO: GRAMPEADOR TIPO TAPECEIRO E PROFISSIONAL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ALTA RESISTÊNCIA, BORDAS AFIADAS PARA PENETRAÇÃO PRECISA, ACABAMENTO QUE REDUZ OXIDAÇÃO, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 1.000 UNIDADES. MARCAS DE REFERÊNCIA: BACCHI, FRAMA, CIS, SIMILARES OU SUPERIORES UNIDADE DE MEDIDA: CAIXA COM 1.000 UNIDADES				
003	GRAMPO GRAMPEADOR. MATERIAL: METAL. TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO / COBREADO. TAMANHO: 26/6. APLICAÇÃO: GRAMPEADOR DE MESA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ALTA CONFORMIDADE COM GRAMPEADORES COMUNS, ACABAMENTO QUE REDUZ FERRUGEM E MELHORA DESLIZAMENTO. MARCAS DE REFERÊNCIA: BACCHI, FRAMA, FOSKA, SIMILARES OU SUPERIORES UNIDADE DE MEDIDA: CAIXA COM 5.000 UNIDADES	CX	20	5,71	114,20
004	PAPEL COLOR PLUS, MATERIAL:CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA:180 G/M2, COR:AMARELO, COMPRIMENTO:29.70 CM, LARGURA:21 CM, TIPO PAPEL:A4	CX	3	24,43	73,29
005	BORRACHA APAGADORA DE ESCRITA, MATERIAL: BORRACHA, COMPRIMENTO: 30 MM, LARGURA: 20 MM, ALTURA: 6 MM, COR: BRANCA. APLICAÇÃO: UTILIZADA PARA APAGAR GRAFITE EM PAPÉIS DIVERSOS EM AMBIENTE ESCOLAR, ESCRITÓRIOS E USO GERAL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MACIA, APAGA COM EFICIÊNCIA SEM MANCHAR OU DANIFICAR O PAPEL, NÃO TÓXICA E DE FÁCIL MANUSEIO. MARCAS DE REFERÊNCIA: FABER-CASTELL, MERCUR, PENTEL, SIMILARES OU SUPERIORES UNIDADE DE MEDIDA: CAIXA COM 20 UNIDADES.	CX	1	13,80	13,80
006	CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA FINA, MATERIAL DO CORPO: ACRÍLICO TRANSPARENTE, QUANTIDADE DE CARGAS: 1 UN MATERIAL DA PONTA: LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO DE ESCRITA: FINA (1.0 MM), COR DA TINTA: AZUL APLICAÇÃO: ESCRITA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CORPO SEXTAVADO TRANSPARENTE QUE PERMITE VISUALIZAÇÃO DO NÍVEL DE TINTA, TAMPA VENTILADA, ESCRITA MACIA E CONTÍNUA, LEVE E RESISTENTE. MARCAS DE REFERÊNCIA: BIC, FABER-CASTELL,	CX	4	44,24	176,96



	COMPACTOR, SIMILARES OU SUPERIORES. UNIDADE DE MEDIDA: CAIXA COM 50 UNIDADES				
007	PAPEL COLOR PLUS, MATERIAL:CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA:180 G/M2, COR:VERMELHA, COMPRIMENTO:29.70 CM, LARGURA:21 CM, TIPO PAPEL:A4	CX	3	24,43	73,29
008	PAPEL COLOR PLUS, MATERIAL:CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA:180 G/M2, COR:VERDE, COMPRIMENTO:29.70 CM, LARGURA:21 CM, TIPO PAPEL:A4	CX	3	24,43	73,29
009	CLIQUE, MATERIAL: METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL: CROMADO, TAMANHO: 4/0. APLICAÇÃO: MATERIAL DE EXPEDIENTE. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RESISTENTE, REUTILIZÁVEL, NÃO ENFERRUJA FACILMENTE, IDEAL PARA ORGANIZAÇÃO DE DOCUMENTOS MARCAS DE REFERÊNCIA: ACCO, NEWTOP, TILIBRA, SIMILARES OU SUPERIORES. UNIDADE DE MEDIDA: CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	10	4,90	49,00
010	LÁPIS PRETO. MATERIAL DO CORPO: MADEIRA. FORMATO DO CORPO: SEXTAVADO. MATERIAL DA CARGA: GRAFITE. DIÂMETRO DA CARGA: 2 MM. DUREZA DA CARGA: HB. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MINA RESISTENTE, ESCRITA MACIA, FÁCIL DE APONTAR, INDICADO PARA USO ESCOLAR, ARTÍSTICO E PROFISSIONAL. MARCAS DE REFERÊNCIA: FABER-CASTELL, MAPED, BIC, SIMILARES OU SUPERIORES. UNIDADE DE MEDIDA: CAIXA COM 144 UNIDADES	CX	1	31,26	31,26
011	PAPEL COLOR PLUS, MATERIAL:CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA:180 G/M2, COR:AZUL COMPRIMENTO:29.70 CM, LARGURA:21 CM, TIPO PAPEL:A4	CX	2	24,43	48,86
012	ENVELOPE MODELO SACO PADRÃO. MATERIAL: PAPEL KRAFT. TAMANHO (C X L): 240 X 340 MM. COR: OURO. GRAMATURA: 80 G/M ² . APLICAÇÃO: CORRESPONDÊNCIAS E ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RESISTENTE, FECHAMENTO POR ABA GOMADA, ALTA DURABILIDADE E ACABAMENTO UNIFORME. MARCAS DE REFERÊNCIA: CHAMEX, REPORT, SUZANO, SIMILARES OU SUPERIORES. UNIDADE DE MEDIDA: CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	1	57,50	57,50



**MUNICÍPIO
DE FIGUEIRÃO**
MATO GROSSO DO SUL

Gerência de Licitação, Contratos e Compras
Avenida Moisés de Araújo Galvão, 591 – Centro.
Figueirópolis/MS – CEP: 79.428-000
Telefone: (67) 3274-1261

013	ENVELOPE MODELO SACO PADRÃO. MATERIAL: PAPEL OFFSET. TAMANHO (C X L): 162 X 229 MM. COR: BRANCO. GRAMATURA: 75 G/M ² . APLICAÇÃO: CORRESPONDÊNCIAS E ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RESISTENTE, FECHAMENTO POR ABA GOMADA, BOA OPACIDADE E ACABAMENTO UNIFORME. MARCAS DE REFERÊNCIA: CHAMEX, REPORT, SUZANO, SIMILARES OU SUPERIORES. UNIDADE DE MEDIDA: CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	1	27,60	27,60
014	PAPEL COLOR PLUS, MATERIAL:CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA:180 G/M ² , COR:ROSA, COMPRIMENTO:29.70 CM, LARGURA:21 CM, TIPO PAPEL:A4	CX	3	24,43	73,29
015	TINTA PARA PINTURA FACIAL. COR: VARIADA (BRANCA, PRETA, VERMELHA, AZUL, AMARELA, VERDE, LARANJA, ROXA, ROSA, MARROM, DOURADA E PRATEADA). APLICAÇÃO: ARTÍSTICO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA, REMOVÍVEL COM ÁGUA, INDICADA PARA USO INFANTIL E ARTÍSTICO, SECAGEM RÁPIDA, EMBALAGEM PRÁTICA E SEGURA. MARCAS DE REFERÊNCIA: ACRILEX, COLOR MAKE, PINTA CARA, SIMILARES OU SUPERIORES.UNIDADE DE MEDIDA: KIT COM 12 CORES SORTIDAS.	KIT	20	26,93	538,60
016	KIT DE PERFURADORES DE PAPEL TIPO FURADOR CORTADOR. MATERIAL: AÇO. TIPO: MANUAL. FUNCIONAMENTO: MANUAL. APLICAÇÃO: PERFURAÇÃO DE PAPEL, EVA E MATERIAIS SIMILARES DE ATÉ 2 MM DE ESPESSURA, IDEAL PARA TRABALHOS DE SCRAPBOOK, ARTESANATO, DECORAÇÃO E USO ESCOLAR. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTRUTURA RESISTENTE, CORTE PRECISO, LEVE E DE FÁCIL MANUSEIO, CONTENDO MOLDES VARIADOS (EX.: CORAÇÃO, ESTRELA, FLOR, CÍRCULO, BORBOLETA, FOLHA, NUVEM, ENTRE OUTROS), PROPORCIONANDO DIVERSIDADE CRIATIVA.	KIT	1	99,95	99,95
017	PASTA ARQUIVO. MATERIAL: POLIPROPILENO. TIPO: L. DIMENSÕES: 297 x 210 MM (FORMATO A4).	PCT	1	49,10	49,10



	COR: INCOLOR (TRANSPARENTE) APLICAÇÃO: ORGANIZAÇÃO, PROTEÇÃO E ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FABRICADA EM POLIPROPILENO TRANSLÚCIDO DE ALTA RESISTÊNCIA, LEVE, FLEXÍVEL E IMPERMEÁVEL, COM ABERTURA LATERAL E SUPERIOR PARA FÁCIL INSERÇÃO DE FOLHAS; IDEAL PARA USO EM ESCRITÓRIOS, SECRETARIAS E SETORES ADMINISTRATIVOS. MARCAS DE REFERÊNCIA: DELLO, POLIBRAS, CHIES, SIMILARES OU SUPERIORES				
018	GRAMPO TRILHO ENCADERNADOR TIPO GARRA. MATERIAL: POLIETILENO. COMPRIMENTO: 107 MM. TRATAMENTO SUPERFICIAL: PLÁSTICO. APLICAÇÃO: FIXAÇÃO DE FOLHAS EM PROCESSOS E DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COR BRANCA, CAPACIDADE PARA ATÉ 600 FOLHAS (PAPEL A4 – 75 G/M ²), FECHAMENTO FIRME E REUTILIZÁVEL, ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. MARCAS DE REFERÊNCIA: DELLO, ACCURATO, MASTERPRINT, SIMILARES OU SUPERIORES. UNIDADE DE MEDIDA: PACOTE COM 50 UNIDADES	PCT	1	18,43	18,43
019	PAPEL FOTOGRÁFICO. TIPO: GLOSSY (BRILHANTE). TAMANHO: 210 × 297 MM (FORMATO A4). GRAMATURA: 180 G/M ² . COMPATIBILIDADE: IMPRESSORAS JATO DE TINTA E LASER. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SUPERFÍCIE LISA E BRILHANTE, SECAGEM RÁPIDA, ALTA DEFINIÇÃO DE IMAGEM, REPRODUÇÃO FIEL DE CORES E CONTRASTE, IDEAL PARA IMPRESSÃO DE FOTOGRAFIAS, CATÁLOGOS, FOLDERS E MATERIAIS PROMOCIONAIS. MARCAS DE REFERÊNCIA: EPSON, HP, MULTILASER, SIMILARES OU SUPERIORES UNIDADE DE MEDIDA: PACOTE COM 50 FOLHAS.	PCT	20	23,40	468,00
020	PAPEL CARTÃO. MATERIAL: CELULOSE VEGETAL. GRAMATURA: 240 G/M ² . DIMENSÕES: 50 × 70 CM. COR: VARIADA (SORTIDAS) CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PAPEL DE ALTA RIGIDEZ E DURABILIDADE, SUPERFÍCIE LISA E UNIFORME, IDEAL PARA CONFECÇÃO DE TRABALHOS ESCOLARES, CARTAZES, CONVITES, ARTESANATO E IMPRESSÕES DE ALTA QUALIDADE. MARCAS DE REFERÊNCIA: FILIPERSON, CHAMEX, REPORT, SIMILARES OU SUPERIORES. UNIDADE DE MEDIDA: PACOTE COM 10	PCT	50	14,75	737,50



	FOLHAS SORTIDAS				
021	PAPEL COLOR SET. FORMATO: A4 (21 × 29,7 CM). COR: VARIADA (7 CORES SORTIDAS). GRAMATURA: 120 G/M ² . CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COLORIDO NAS DUAS FACES, SUPERFÍCIE LISA E HOMOGENEA, IDEAL PARA TRABALHOS ESCOLARES, ARTESANATO, DOBRADURAS, IMPRESSÕES, CONVITES E USO EM IMPRESSORAS JATO DE TINTA E LASER. MARCAS DE REFERÊNCIA: FILIPERSON, CHAMEX, REPORT, SIMILARES OU SUPERIORES. UNIDADE DE MEDIDA: PACOTE COM 24 FOLHAS (7 CORES SORTIDAS)	PCT	3	35,76	107,28
022	APONTADOR PARA LÁPIS, MATERIAL: TERMOPLÁSTICO, TIPO: ESCOLAR, COR: VARIADA, TAMANHO: MÉDIO, QUANTIDADE DE FUROS: 1. APLICAÇÃO: UTILIZADO PARA APONTAR LÁPIS EM ATIVIDADES ESCOLARES, ESCRITÓRIOS E USO GERAL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM DEPÓSITO PARA ARMAZENAMENTO DAS APARAS, CORPO LEVE E RESISTENTE, DESIGN ERGONÔMICO E SEGURO PARA USO INFANTIL. MARCAS DE REFERÊNCIA: FABER-CASTELL, CIS, MAPED, SIMILARES OU SUPERIORES	UND	20	1,15	23,00
023	BLOCO DE RECADO, MATERIAL: PAPEL, COR: VARIADA, LARGURA: 38 MM, COMPRIMENTO: 50 MM, QUANTIDADE DE FOLHAS: 50 UN APLICAÇÃO: UTILIZADO PARA ANOTAÇÕES RÁPIDAS, RECADOS E MARCAÇÕES EM ESCRITÓRIOS, ESCOLAS E USO GERAL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 4 CORES NEON, REMOVÍVEL E REPOSICIONÁVEL, GRAMATURA 75 G/M ² , ADESIVO DE BOA FIXAÇÃO E REPOSICIONAMENTO SEM DANIFICAR SUPERFÍCIES. MARCAS DE REFERÊNCIA: POST-IT 3M, TILIBRA, DAC, SIMILARES OU SUPERIORES	UND	20	6,31	126,20
024	CANETA MARCA-TEXTO, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO DA PONTA: CHANFRADA, COR: FLUORESCENTE DIVERSAS (AMARELA, ROSA, VERDE, AZUL, LARANJA), APLICAÇÃO: MARCAÇÕES. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TRAÇO DE 4 MM, SECAGEM RÁPIDA, ESCRITA MACIA E UNIFORME, CORPO LEVE E	UND	10	9,38	93,80



	RESISTENTE, TAMPA COM CLIPE. MARCAS DE REFERÊNCIA: STABILO, FABER-CASTELL, BIC, SIMILARES OU SUPERIORES. UNIDADE DE MEDIDA: EMBALAGEM COM 5 UNIDADES (1 DE CADA COR)				
025	BLOCO DE RECADO, MATERIAL: PAPEL, COR: VARIADA, LARGURA: 76 MM, COMPRIMENTO: 102 MM, QUANTIDADE DE FOLHAS: 100 UN. APLICAÇÃO: UTILIZADO PARA ANOTAÇÕES RÁPIDAS, RECADOS E MARCAÇÕES EM ESCRITÓRIOS, ESCOLAS E USO GERAL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AUTO-ADESIVO, DE FÁCIL FIXAÇÃO E REMOÇÃO SEM DANIFICAR SUPERFÍCIES, FOLHAS COM BOA ADERÊNCIA E REPOSICIONÁVEIS. MARCAS DE REFERÊNCIA: POST-IT 3M, TILIBRA, DAC, SIMILARES OU SUPERIORES	UND	10	6,62	66,20
026	LIVRO ATA. MATERIAL: PAPEL SULFITE. GRAMATURA: 75 G/M ² . QUANTIDADE DE FOLHAS: 100 UN. DIMENSÕES: 300 × 210 MM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAPA DURA, FOLHAS NUMERADAS, COSTURA REFORÇADA PARA MAIOR DURABILIDADE, IDEAL PARA REGISTROS OFICIAIS E ADMINISTRATIVOS. MARCAS DE REFERÊNCIA: SÃO DOMINGOS, TILIBRA, CHIES, SIMILARES OU SUPERIORES	UND	5	16,60	83,00
027	GRAMPEADOR TIPO ALICATE PARA GRANDE VOLUME. MATERIAL: METAL. TRATAMENTO SUPERFICIAL: NIQUELADO. TIPO: ALICATE CAPACIDADE: 240 FOLHAS (240 FL). APLICAÇÃO: GRAMPEAMENTO DE PAPEL EM VOLUME ALTO, RELATÓRIOS, DOCUMENTOS CORPORATIVOS. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTRUTURA REFORÇADA, MECANISMO DE ALICATE CRUZADO, CONSTRUÇÃO ROBUSTA PARA USO INTENSIVO. MARCAS DE REFERÊNCIA: STANLEY, CIS, MAPED, SIMILARES OU SUPERIORES.	UND	5	97,02	485,10
028	GRAMPEADOR TIPO TAPECEIRO. MATERIAL: ALUMÍNIO. TIPO: TAPECEIRO. TAMANHO DO GRAMPO COMPATÍVEL: 9/16", 1/2", 3/8", 5/16", 1/4". APLICAÇÃO: TAPEÇARIA, ESTOFADOS, MARCENARIA, ARTESANATO E FIXAÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTRUTURA REFORÇADA, LEVE E RESISTENTE, COMPATÍVEL COM DIFERENTES TAMANHOS DE GRAMPOS, IDEAL PARA	UND	1	68,70	68,70



	TRABALHOS MANUAIS E PROFISSIONAIS. MARCAS DE REFERÊNCIA: STANLEY, VONDER, CIS, SIMILARES OU SUPERIORES				
029	FITA ADESIVA DUPLA FACE. MATERIAL: ADESIVO ACRÍLICO DE ALTA RESISTÊNCIA. TIPO: DUPLA FACE. LARGURA: 24 MM. COMPRIMENTO: 2 M. COR: TRANSPARENTE. APLICAÇÃO: MULTIUSO – FIXAÇÃO PERMANENTE DE OBJETOS EM SUPERFÍCIES LISAS CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAPACIDADE DE FIXAÇÃO DE ATÉ 5 KG A CADA 20 CM, SUBSTITUI PREGOS E PARAFUSOS EM APLICAÇÕES LEVES, ALTA ADESÃO IMEDIATA, RESISTENTE À TEMPERATURA E UMIDADE. MARCAS DE REFERÊNCIA: 3M, TEK BOND, ADELBRAS, SIMILARES OU SUPERIORES. UNIDADE DE MEDIDA: ROLO COM 2 M	UND	2	45,30	90,60
030	FITA ADESIVA. MATERIAL: POLIPROPILENO (PP). LARGURA: 48 MM. COMPRIMENTO: 50 M. COR: TRANSPARENTE. APLICAÇÃO: FECHAMENTO DE CAIXAS, PACOTES E USO GERAL EM ESCRITÓRIO E ALMOXARIFADO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ALTA RESISTÊNCIA À TRAÇÃO, BOA ADESÃO, NÃO RESSECA, IDEAL PARA EMBALAGENS LEVES E MÉDIAS. MARCAS DE REFERÊNCIA: ADELBRAS, 3M, TEK BOND, SIMILARES OU SUPERIORES. UNIDADE DE MEDIDA: ROLO COM 50 M	UND	20	7,00	140,00
031	FITA ADESIVA DUPLA FACE. MATERIAL: PAPEL. TIPO: DUPLA FACE AUTO-ADESIVA. LARGURA: 12 MM. COMPRIMENTO: 30 M. COR: TRANSPARENTE. , MONTAGEM DE MATERIAIS, COLAGEM DE PAPÉIS E USO EM ESCRITÓRIO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ALTA ADESÃO, FÁCIL APLICAÇÃO, NÃO DEIXA RESÍDUOS, IDEAL PARA TRABALHOS DE PRECISÃO E ARTES GRÁFICAS. MARCAS DE REFERÊNCIA: ADELBRAS, 3M, TEK BOND, SIMILARES OU SUPERIORES. UNIDADE DE MEDIDA: ROLO COM 30 M	UND	10	7,74	77,40
032	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPÁTULA. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL. TRATAMENTO SUPERFICIAL: CROMADO. ESPESSURA: 1 MM (PRENSADO A FRIO). COMPRIMENTO: 150 MM. LARGURA: 15 MM. APLICAÇÃO: REMOÇÃO DE GRAMPOS DE DOCUMENTOS. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ALTA RESISTÊNCIA, ACABAMENTO POLIDO, DURABILIDADE SUPERIOR. MARCAS DE REFERÊNCIA: CIS, EAGLE, NEWPEN, SIMILARES OU SUPERIORES	UND	6	6,29	37,74



033	PORTA-PAPEL. MATERIAL: ACRÍLICO. DIMENSÕES: 21 X 30 CM. COR: INCOLOR. APLICAÇÃO: PORTA FOLDERS E FORMULÁRIOS CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RESISTENTE, ACABAMENTO LISO E TRANSPARENTE, LEVE, FIXAÇÃO EM PAREDE POR FITA DUPLA FACE, FÁCIL INSTALAÇÃO E REMOÇÃO SEM DANIFICAR A SUPERFÍCIE. MARCAS DE REFERÊNCIA: ACRIMET, DELLO, WALEU, SIMILARES OU SUPERIORES.	UND	2	16,26	32,52
034	COLA BRANCA LÍQUIDA, COMPOSIÇÃO: BASE ÁGUA, COR: BRANCA, TIPO: LÍQUIDO. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 40 G. APLICAÇÃO: PAPEL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES, COM SELO DO INMETRO, ATÓXICA, SECAGEM RÁPIDA, EMBALAGEM COM TAMPAS DOSADORAS. MARCAS DE REFERÊNCIA: ACRILEX, TENAZ, PRITT, SIMILARES OU SUPERIORES	UND	20	1,57	31,40
035	PINCEL ATÔMICO, MATERIAL: PLÁSTICO RECICLADO, TIPO DA PONTA: FELTRO, TIPO DA CARGA: DESCARTÁVEL, COR DA TINTA: DIVERSAS (PRETO, AZUL, VERMELHO, VERDE). APLICAÇÃO: ESCRITA E MARCAÇÕES EM CARTAZES, CAIXAS, EMBALAGENS E SUPERFÍCIES DIVERSAS. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SECAGEM RÁPIDA, RESISTENTE, ESCRITA MACIA, TAMPAS COM VEDAÇÃO PARA EVITAR RESSECAMENTO. MARCAS DE REFERÊNCIA: PILOT, FABER-CASTELL, BIC, SIMILARES OU SUPERIORES.	UND	20	2,99	59,80
036	PASTA COM ELÁSTICO OFÍCIO TRANSPARENTE, ABA ELÁSTICO OFÍCIO SIMPLES, 100% PLÁSTICA (PP), PASTA ESPECÍFICAS PARA ORGANIZAR, TRABALHOS, E DOCUMENTOS COM SEGURANÇA. ESPECIFICAÇÕES TAMANHO A4 MATÉRIA PRIMA POLIPROPILENO, RECICLÁVEL, ATÓXICA, IMPERMEÁVEL, LEVE COR: TRANSPARENTE TRANSLUCIDA TEXTURA SUPER LINE FECHAMENTO C/ ELÁSTICO NA COR DA PASTA ESPESURA: 0,35MM DIMENSÕES: 310X220MM.	UND	50	2,97	148,50
037	CAIXA CORRESPONDÊNCIA COM TRÊS BANDEJAS ARTICULÁVEIS, TAMANHO OFÍCIO, DISPOSIÇÃO VERTICAL EM MATERIAL DE POLIESTIRENO	UND	4	56,53	226,12
038	PASTA ARQUIVO. MATERIAL: PAPELÃO RÍGIDO REVESTIDO EM PVC. TIPO: CATÁLOGO. DIMENSÕES: 335 x 245 MM COR: PRETA. CAPACIDADE: 50 SACOS PLÁSTICOS FORMATO A4. CARACTERÍSTICAS	UND	4	31,05	124,20



	ADICIONAIS: POSSUI 4 COLCHETES METÁLICOS INTERNOS, IDEAL PARA ARQUIVAMENTO E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS, CATÁLOGOS, CERTIFICADOS E RELATÓRIOS, ACABAMENTO REFORÇADO E DE FÁCIL LIMPEZA. MARCAS DE REFERÊNCIA: DELLO, CHIES, POLIBRAS, SIMILARES OU SUPERIORES				
039	PASTA ARQUIVO. MATERIAL: PAPELÃO PRENSADO COM REVESTIMENTO EM POLIPROPILENO. TIPO: A-Z. DIMENSÕES: 340 x 280 MM LOMBADA: 80 MM. COR: PRETA. APLICAÇÃO: ARMAZENAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE DOCUMENTOS E IMPRESSOS. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BOLSA PLÁSTICA TRANSPARENTE NA LOMBADA COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO, FERRAGEM METÁLICA INTERNA RESISTENTE E ORIFÍCIO LATERAL PARA FÁCIL MANUSEIO. MARCAS DE REFERÊNCIA: DELLO, ESSELTE, CHIES, SIMILARES OU SUPERIORES	UND	6	21,82	130,92
040	ORGANIZADOR DE MESA (PORTA-LÁPIS, CANETAS, CLIPS E LEMBRETES). MATERIAL: AÇO ARAMADO. COR: PRETA. TIPO DE ACABAMENTO: POLIDO COM PINTURA EPÓXI PRETA FOSCA. TIPO DE MONTAGEM: INDEPENDENTE (USO SOBRE A MESA). DIMENSÕES: 21 CM (LARGURA) X 10 CM (PROFUNDIDADE) X 9 CM (ALTURA). NÚMERO DE COMPARTIMENTOS: 4. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTRUTURA COMPACTA, LEVE E RESISTENTE; ACABAMENTO POLIDO E REFORÇADO CONTRA OXIDAÇÃO; MÚLTIPLOS COMPARTIMENTOS INTEGRADOS PARA ARMAZENAMENTO DE CANETAS, CLIPS, CARTÕES, BLOCOS DE NOTA	UND	6	32,47	194,82
041	RÉGUA PARA ESCRITÓRIO E USO ESCOLAR. MATERIAL: PLÁSTICO FLEXÍVEL. COMPRIMENTO: 30 CM. GRADUAÇÃO: CENTÍMETROS E MILÍMETROS. COR: INCOLOR. TIPO DE MATERIAL: FLEXÍVEL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLEXÍVEL E RESISTENTE A IMPACTOS, COM BORDAS LISAS E ESCALA GRAVADA DE FORMA PERMANENTE; IDEAL PARA MEDIÇÕES, DESENHOS E ATIVIDADES ESCOLARES OU ADMINISTRATIVAS. MARCAS DE REFERÊNCIA: TRIDENT, MAPED, ACRIMET, SIMILARES OU SUPERIORES	UND	10	3,45	34,50



042	TESOURA DE USO GERAL. MATERIAL DA LÂMINA: AÇO INOXIDÁVEL. MATERIAL DO CABO: POLIETILENO DE ALTA RESISTÊNCIA. COMPRIMENTO TOTAL: 21 CM. APLICAÇÃO: CORTE DE PAPEL, TECIDOS LEVES E MATERIAIS DIVERSOS. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LÂMINAS AFIADAS E RESISTENTES À CORROSÃO; EMPUNHADURA ANATÔMICA PARA MAIOR CONFORTO E PRECISÃO NO CORTE; IDEAL PARA USO ESCOLAR, ESCRITÓRIO E ATIVIDADES DE ARTESANATO. MARCAS DE REFERÊNCIA: MUNDIAL, TRIDENT, MAPED, SIMILARES OU SUPERIORES	UND	10	12,29	122,90
043	PISTOLA DE COLA QUENTE PEQUENA, TIPO TRADICIONAL, INDICADA PARA TRABALHOS MANUAIS, ARTESANATO, REPAROS LEVES, EQUIPAMENTO COMPACTO E LEVE, DE FÁCIL MANUSEIO, COM ACIONAMENTO POR GATILHO QUE PERMITE CONTROLE ADEQUADO DA VAZÃO DE COLA. COMPATÍVEL COM BASTÕES DE COLA QUENTE DE DIÂMETRO FINO (PADRÃO PEQUENO), GARANTINDO VERSATILIDADE NO USO. POTÊNCIA APROXIMADA DE 10W A 20W, ESTRUTURA EM MATERIAL RESISTENTE AO CALOR, COM SUPORTE DE APOIO PARA DESCANSO DURANTE O USO, GARANTINDO MAIOR SEGURANÇA. ALIMENTAÇÃO...	UND	5	21,00	105,00
044	COLA EM BASTÃO PARA PISTOLA QUENTE. COMPOSIÇÃO: SILICONE TERMOPLÁSTICO. APLICAÇÃO: PISTOLA APLICADORA DE COLA QUENTE. TIPO: BASTÃO (HOT MELT). DIÂMETRO: 7 MM - 7,5 MM. COMPRIMENTO: 30 CM. COR: TRANSLÚCIDA. TEMPERATURA DE FUSÃO: 160 °C – 180 °C. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ALTA ADERÊNCIA, SECAGEM RÁPIDA, NÃO TÓXICA E INODORA; INDICADA PARA COLAGEM DE MATERIAIS COMO PAPEL, EVA, TECIDO, MADEIRA, PLÁSTICO, CERÂMICA E ARTESANATO EM GERAL. MARCAS DE REFERÊNCIA: TEK BOND, ADELBRAS, VONDER, SIMILARES.	PCT	15	59,58	893,70
045	CANETA PERMANENTE: MATERIAL DO CORPO PLÁSTICO, A TINTA A BASE DE ÁLCOOL, ALTURA 13 MM,	UND	10	5,75	57,50



	DIÂMETRO 1 CM, N° 07, COR A DEFINIR COM O COMPRADOR, PLÁSTICO ACRÍLICO VINIL VIDRO É A ESCOLHA IDEAL PARA QUEM BUSCA QUALIDADE E DURABILIDADE. COM PONTA CHANFRADA DE 2 MM, PERMITE UMA ESCRITA PRECISA E VERSÁTIL. SUA TINTA PERMANENTE DE SECAGEM RÁPIDA GARANTE QUE SUAS ANOTAÇÕES FIQUEM INTACTAS, SEM BORRÕES, E COM BAIXO ODOR, PROPORCIONANDO CONFORTO DURANTE O USO. LIVRE DE XILENO E TOLUENO, É UMA OPÇÃO MAIS SEGURA PARA O DIA				
046	CORRETIVO LÍQUIDO, A BASE D'ÁGUA, PIGMENTOS BRANCOS E RESINA SINTÉTICA, FRASCO, PAPEL COMUM, 18ML, ATÓXICA E LAVÁVEL, DE BOA QUALIDADE.	UND	6	2,85	17,10
047	CANETA ESFEROGRÁFICA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: CORPO SEXTAVADO EM POLIESTIRENO, COM RESPIRO NO CENTRO, TRANSPARENTE INCOLOR, TUBO EM POLIETILENO COM DIÂMETRO INTERNO DE 3,2MM, PONTA EM LATÃO USINADO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO USINADO, TRAÇO DA ESCRITA 1,0MM, COR DA TINTA AZUL DIMENSÃO DO CONJUNTO TUBO COM SUPORTE E PONTA 33,480M, TAMPA DA COR DA TINTA, CARGA E TAMPAS CONECTADAS AO CORPO POR ENCAIXE. EMBALAGEM CONTENDO 50 UNIDADES.	CX	5	44,24	221,20

1.3. critério de julgamento adotado será o menor preço observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

2.1. Poderão participar desta Dispensa de Licitação interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto, que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos e que estiverem previamente credenciados no Sistema <https://comprasbr.com.br>.

2.2. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

2.2.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

2.2.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.2.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:



- a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista

2.2.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

2.2.3.2. aplica-se o disposto na alínea “c” também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

2.2.4. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);

2.2.5. A comprovação de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte (*para as licitantes que assim se enquadrarem*) da forma que segue abaixo:

2.2.6. As microempresas e as empresas de pequeno porte, nos termos do art. 72 da Lei Complementar nº 123/06 e devido à necessidade de identificação pela Agente de Contratação, deverão credenciar-se acrescidas das expressões “ME” ou “EPP” à sua firma, acompanhada da **CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL DA SEDE DA LICITANTE**.



3. DA ABERTURA DA SESSÃO E PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

3.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico <https://comprasbr.com.br>, dos seguintes campos:

3.1.1. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando quando for o caso, a marca;

3.1.2. Preço unitário e total do objeto licitado;

3.1.3. Indicar a razão social, número de inscrição no CNPJ, endereço completo, telefone, endereço eletrônico (e-mail).

3.2. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

3.3. Os interessados poderão obter maiores informações na página <https://comprasbr.com.br/>, podendo sanar eventuais dúvidas pela central de atendimentos da Plataforma.

4. FASE DE LANCES

4.1. A partir do horário estabelecido neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.

4.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

4.3. O lance deverá ser ofertado pelo valor UNITÁRIO.

4.4. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

4.5. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como “lances intermediários” para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

4.6. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, será de 1% (um por cento).

4.7. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

4.8. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

4.9. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.



4.10. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

4.11. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar

5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

5.1. Encerrado o prazo estabelecido para apresentação de propostas, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

5.2. No caso do preço da proposta do primeiro colocado estar acima do preço máximo definido para a contratação, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.

5.3. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida a melhor proposta com preço compatível ao estipulado pela Administração.

5.4. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

5.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:

5.6.1. Não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso, desde que insanável.

5.6.2. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

5.7. Não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

5.8. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o fornecedor comprove a exequibilidade da proposta.

5.9. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

5.10. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, será iniciada a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

6. HABILITAÇÃO



6.1. Os documentos a serem apresentados para fins de habilitação constam do **ANEXO II – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO** deste aviso e serão exigidos somente do fornecedor mais bem classificado da fase de lances.

6.1.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta ao seguinte cadastro: Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>).

6.1.2. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.2. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

6.2.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação

6.3. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado

7. CONTRATAÇÃO

7.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização).

7.2. O adjudicatário terá o prazo de 03(três) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

7.2.1. O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

7.3. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses prorrogável conforme previsão nos anexos a este Aviso de Contratação Direta.

7.4. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

8. SANÇÕES

8.1. Os dispositivos relacionados às infrações e às sanções constam do Termo de Referência.



9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O procedimento será divulgado no sítio eletrônico <https://www.figueirao.ms.gov.br/> e no Diário oficial <https://www.diariooficialms.com.br/assomasul>.

9.2. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

9.2.1. republicar o presente aviso com uma nova data;

9.2.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

9.2.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

9.2.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

9.3. As providências dos subitens 10.2.1 e 10.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

9.4. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente da contratação direta na respectiva notificação.

9.5. Caberá ao fornecedor acompanhar a sessão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante de sua ausência.

9.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

9.7. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento observarão o horário de Mato Grosso do Sul.

9.8. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.9. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

9.10. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.



**MUNICÍPIO
DE FIGUEIRÃO**
MATO GROSSO DO SUL

Gerência de Licitação, Contratos e Compras
Avenida Moisés de Araújo Galvão, 591 – Centro.
Figueirão/MS – CEP: 79.428-000
Telefone: (67) 3274-1261

9.11. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

9.12. Da sessão pública será lavrada Ata.

9.13. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os documentos abaixo relacionados que se encontram disponíveis no endereço: <https://www.figueirao.ms.gov.br/>.

9.13.1. ANEXO I – Modelo de declaração não trabalho de menor;

9.13.2. ANEXO II - Documentação exigida para Habilitação;

9.13.3. ANEXO III - Termo de Referência (em anexo);

9.13.4. ANEXO IV - Minuta de contrato (em anexo);

Figueirão/MS, 04 de maio de 2026.

Juvenal Consolaro
Prefeito Municipal



ANEXO I – MODELO DE DECLARAÇÃO NÃO TRABALHO DE MENOR

_____, por intermédio do seu representante legal _____, portador da identidade _____ e do CPF _____, **declara** que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

..... de de 2026.

.....
(Nome completo da Pessoa Jurídica)

.....
(Nome e assinatura do representante legal da Pessoa Jurídica)



ANEXO II - DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO;

Habilitação fiscal, social e trabalhista

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.